



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000

TERMO ADITIVO 3, EDITAL 01/2022/PROPAE e PROINTER

CADASTRO PARA COMPARTILHAMENTO DE MORADIA INGRESSO 2020.2, 2021.1 e 2021.2

Considerando o previsto no item 5, alínea 5.1 e item 12, alínea 12.10, **EDITAL N° 01/2022/PROPAE e PROINTER**, que regulamenta o processo seletivo e os critérios para a organização de Cadastro de Estudantes interessados/as em compartilhar moradia (Estudante Acolhedor/a) com ingressantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas e santomenses) da Unilab, das entradas 2020.2, 2021.1 e 2021.2 da forma como transcrita abaixo:

5. DA GESTÃO DO CADASTRO DE VAGAS

5.1. *“A gestão do Cadastro de Vagas para Estudantes Acolhidos/as será de responsabilidade da Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAAC/CSAA/Prointer (Ceará) e da Seção de Relações Institucionais - Serinst (Bahia).”*

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.10. *“Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER) e pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)”.*

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), decidiram pela **prorrogação** da vigência do repasse da Ajuda de Custo para acolhimento de estudantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas e santomenses) da Unilab, das entradas 2020.2, 2021.1 e 2021.2, pelo período de 02 (dois) meses, com início em **05 de junho de 2022** e término em **06 agosto de 2022**.

Justificativa para a prorrogação do edital **EDITAL 01/2022/PROPAE e PROINTER**, com base na decisão da Comissão Gestora do Cadastro de Vagas/PROPAE:

- a. Solicitação de auxílios dos estudantes internacionais de graduação presencial ingressantes das entradas 2020.2, 2021.1 e 2021.2. A Coordenação de Políticas Afirmativas e Estudantis (Coest/Propae)

divulgou, no dia 07 de abril de 2022, a [Minuta Cronograma de Inserção PAES 2022 \(unilab.edu.br\)](http://unilab.edu.br), EDITAL 05/2021– CEARÁ E BAHIA. Por causa da alta demanda de trabalho, o(a)s assistentes sociais não conseguirão avaliar os documentos submetidos em tempo hábil, a divulgação do resultado final do edital está prevista para o dia 01 de julho de 2022.

Redenção/CE, 6 de junho de 2022.

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Portaria GR N° 161, de 16 de abril de 2020

MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Portaria GR n° 51, de 24 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 07/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 07/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476558** e o código CRC **13A69840**.